



Tempo de luta nas empresas

Tempo de dinamizar a Acção Reivindicativa

Depois de 4 anos de empobrecimento, aumento da exploração e desigualdades, retirada de direitos consagrados e atribuição de mais poder aos patrões nas relações laborais, entrámos numa nova fase política para a qual muito contribuiu a luta dos trabalhadores nas empresas e nas ruas, demonstrando ser possível e imprescindível outro caminho, de progresso, desenvolvimento e justiça social, só possíveis se não atolados em imposições de instituições da União Europeia que dificultam o desenvolvimento do sector produtivo. Valorizamos o que foi já conseguido em termos de reposição de rendimentos e de direitos. Mas há ainda muito caminho a percorrer. Um caminho que aponta a acção reivindicativa, nos locais de trabalho, como o eixo central da actividade sindical, promovendo a apresentação de cadernos reivindicativos, articulados com a negociação da contratação colectiva, tendo em vista alcançar os seguintes objectivos:

- **Aumento de 4% dos salários com mínimo de 40 euros a cada trabalhador, para uma melhoria da qualidade de vida;**
- **Defesa e melhoria do direitos consagrados, tanto em convenções colectivas como em práticas existentes;**
- **Melhoria das condições de trabalho, designadamente no combate ao stresse laboral, aos ritmos de trabalho desumanos e ao assédio moral;**
- **Redução progressiva do tempo de trabalho para um máximo de 35 horas semanais.**



Não há conquistas sem reivindicação
Não há capacidade reivindicativa sem a unidade de todos

Vamos agir e lutar

Aumento real dos salários

É possível aumentar os salários dos trabalhadores, sem contrapartidas e incentivos fiscais aos patrões, tornando assim mais justa a distribuição do rendimento nacional. São muitas as empresas que acumularam milhões de euros em lucros nos últimos anos. É possível recuperar o poder de compra perdido, o que ajuda à dinamização da economia.

Nós reivindicamos:

- Aumentos que recuperem o poder de compra perdido e tenham em conta uma mais justa redistribuição da riqueza produzida;
- Aumentos de 4%, com um mínimo de 40 euros para cada trabalhador;
- Fixação do Salário Mínimo num valor não inferior a 600 euros e ajustamentos correspondentes noutros níveis salariais.

Defesa dos direitos

É prioritária a defesa e melhoria dos direitos consagrados, tanto em convenções colectivas como em práticas existentes. Os direitos não caducam e devem ser defendidos todos os dias.

Nós reivindicamos:

- A revogação das normas gravosas do código do trabalho que podem conduzir convenções colectivas à caducidade;
- A reintrodução no código do trabalho do princípio do tratamento mais favorável de forma a que as convenções disponham apenas de normas mais favoráveis que o código do trabalho;
- O cumprimento do princípio constitucional de "salário igual para trabalho igual";
- O cumprimento dos direitos de igualdade e de parentalidade, independente do vínculo laboral.

Melhoria das condições de trabalho

A degradação das condições de trabalho é uma das consequências do aumento da exploração e da fuga do patronato ao investimento na prevenção da saúde e segurança no trabalho em conjugação com a falta de fiscalização da ACT. Ao mesmo tempo, aumentam os factores de risco que emergem do aumento dos ritmos de trabalho, da precariedade e do agravamento dos problemas com que os trabalhadores estão confrontados, dentro e fora das empresas.

Nós reivindicamos:

- O cumprimento da legislação em vigor sobre prevenção e eliminação dos riscos profissionais;
- A adequação dos ritmos de trabalho de forma a garantir a segurança e saúde dos trabalhadores;
- Garantir pausas no trabalho, que permitam uma efectiva recuperação física e psíquica para retomar a actividade;
- Melhoria das condições do Trabalho por Turnos;
- A existência de um Plano Nacional de Prevenção dos Riscos Profissionais que combata as situações causadoras/potenciadoras de acidentes de trabalho e de doenças profissionais.

Redução do horário de trabalho

O aumento da exploração dos trabalhadores também se faz com aumento de horas de trabalho não remunerado. A redução do tempo de trabalho é uma luta de séculos. A redução do horário de trabalho é uma luta de hoje com benefícios sociais evidentes, aumento da produtividade, diminuição dos acidentes e contracção de doenças profissionais, estímulo ao investimento na modernização, assumindo-se assim como factor de progresso.

Nos reivindicamos:

- A redução progressiva dos horários de trabalho (sem diminuição da retribuição), com vista a atingir as 35 horas semanais, com a duração máxima de 7 horas diárias.

Fim do recurso aos vínculos precários

Um número crescente de trabalhadores, em particular jovens, encontra-se na situação de contratação precária, baseada em justificações fraudulentas. A luta jurídica tem dado resultados mas é insuficiente para abarcar toda a dimensão do flagelo, pelo que a luta se impõe.

Nós reivindicamos:

- Todos os trabalhadores com contrato precário, que estejam a ocupar postos de trabalho permanentes, devem passar a contrato de trabalho efectivo.

23/2 a 10/3
Quinzena

de acção e luta

**A nossa prioridade é a acção nas empresas e locais de trabalho.
Vamos defender e fazer valer os direitos.**



**Sindicato dos Trabalhadores
Rodoviários e Actividades
Metalúrgicas da Região Autónoma da
Madeira**



www.fiequimetal.pt

